



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Informações básicas:

Área requisitante	Previsão de data para conclusão da contratação
Assessoria de Planejamento	Estima-se a conclusão máxima da contratação para o mês de AGO/2024.

2. Descrição sucinta do objeto:

2.1. Reforma do Largo Mário Pires, bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000.

3. Justificativa de necessidade:

3.1. Dentre as diversas ações desenvolvidas pelo Executivo Municipal, uma das principais frentes tem sido o estímulo ao desenvolvimento econômico e ao comércio local.

3.2. Partindo desse objetivo, estimamos que com a melhoria de espaços públicos voltados ao livre comércio haja uma maior atração de moradores desta e de outras cidades que buscarão em um espaço convidativo e moderno, atender suas necessidades de consumo, aumentando a circulação de recursos na economia local.

3.3. Outrossim, a melhoria desse espaço contribuirá para um ganho na segurança pública da região, trazendo melhores equipamentos de iluminação pública e aumentando o fluxo de pessoas na localidade, fatores que aliados as demais ações já desenvolvidas pelas forças de segurança terminam por inibir a ação de criminosos na feira livre.

4. Serviços/Produtos:

4.1. O Serviço descrito nesta demanda é considerado **OBRA** por enquadrar-se no conceito estabelecido pelo inciso XII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021¹, devendo seguir padrões e metodologia que serão especificadas no Termo de Referência (TR), assim como as normas técnicas vigentes à época da contratação.

Produto/Serviço	Prioridade	Quantidade
Reforma do Largo Mário Pires, bairro Centro, Estância/SE.	Alta	01

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

5.1. Estima-se preliminarmente que essa intervenção demande um investimento

1 Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Assessoria de Planejamento

estimado na ordem de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), oriunda do parlamentar Luiz Augusto Carvalho Ribeiro Filho.

5.2. Destaco que esses valores serão melhores detalhadas posteriormente após atualização das planilhas orçamentárias para execução das obras.

6. Vinculação ou Dependência:

6.1. Não se aplicam contratações correlatas a satisfação da presente demanda.

7. Responsável pelo DFD

Matrícula	Nome	Fone
104685	Antônio Francisco Vilanova de Oliveira	(79) 9 9922-8840

8. Encaminhamento

8.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. Decisão do Secretário

9.1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando sua aderência aos objetivos deste órgão, bem como às necessidades da área requisitante.

9.2. Encaminhe-se à Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos para providências necessárias a continuidade do feito.

Estância/SE, 23 de maio de 2024.

Eng. Antônio Francisco Vilanova de Oliveira

Engenheiro Civil – CREA n.º 270204858-4
Mat. 104685

Rafael Góis da Silva de Jesus

Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto Municipal n.º 7.904/2022